



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE JANEIRO DE
DOIS MIL E VINTE NA FORMA ABAIXO:**

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Extraordinária para tratar do seguinte assunto: Projeto de Lei nº 001/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 2143/2017 e do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e dá outras providências”. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltou a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou à Secretaria que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 001/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 2143/2017 e do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e dá outras providências”; Ofício nº 499/2019 – GP do Poder Executivo. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 001/2020 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade. O Presidente interrompeu a sessão por dez minutos para que as Comissões pudessem exarar pareceres ao Projeto de Lei nº 001/2020 de autoria do Poder Executivo. Retomando a sessão, o Presidente solicitou à Secretaria que fizesse a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 001/2020 e, em seguida, deu continuidade à Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 001/2020 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 001/2020 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade. O



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1^a Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente